

Portarias nº 19/2019

Dispõe sobre o restabelecimento de servidora do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a r. decisão de fls. 22/25, na Ação de Obrigação de Fazer/Não Fazer, com trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jardim-MS, processo n. 0800067-87.2017.8.12.0013, a qual determinou-se o restabelecimento do contrato de trabalho da servidora Norma Raquel Stragliotto ao cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 002, Resolve:

Publicada em 20 de fevereiro de 2019

Art. 1º

Restabelecer a Dra. NORMA RAQUEL STRAGLIOTTO, lotada no cargo de Assessor Jurídico, símbolo DAS 002, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Câmara Municipal de Jardim, em 20 de fevereiro de 2017.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS

Presidente do Poder Legislativo

VERa. ROSINEIDE MACIEL DA SILVA

1ª Secretária.